



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 277/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETY MESSIAS**, matrícula nº **5009**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27/02/1998 a 27/02/2003, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/04/2016 a 29/06/2016, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 001.163/2016, de 16/03/16.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 03/06/2016

Dila

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT